

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 115/94

CERTIFICO E DOU FÉ, que o Egrégio TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, em Sessão Administrativa hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Juiz SEVERINO MARCONDES MEIRA, presentes os Excelentíssimos Senhores Juízes PAULO MONTENEGRO PIRES, ALUÍSIO RODRIGUES, GERALDO TEIXEIRA DE CARVALHO, VICENTE VANDERLEI NOGUEIRA DE BRITO, VINÍCIUS JOSÉ DE ARAÚJO SILVA, Classista Representante dos Empregadores e JOSÉ DIONÍZIO DE OLIVEIRA, Classista Representante dos Empregados, apreciando, Proc. TRT nº MA-1994/94 - Requerente: MIRTES TAKEKO SHIMANOE, Juíza Presidente da JCJ de Cajazeiras-PB, RESOLVEU, por unanimidade de votos, com fulcro no inciso XII, do art. 21, do Regimento Interno, referendar o despacho exarado as fls-03, deferindo a liberação da mencionada magistrada, no período de 25 a 28 de julho do corrente ano, a fim de participar do 6º CONGRESSO BRASILEIRO DE DIREITO PROCESSUAL E 7º CONGRESSO BRASILEIRO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL, pela LTr., no Centro de Convenções Rebouças, em São Paulo-SP, sem prejuízo das atividades jurisdicionais, compensando-se as audiências que porventura forem adiadas.

Obs: Ausente, em gozo de licença especial, o Juiz Tarcísio de Miranda Monte. Convocado o Juiz Vinícius José de Araújo Silva, Suplente do Juiz Classista Ruy Bezerra Cavalcanti Júnior, para compor a representação paritária.

Sala das Sessões, 09 de Agosto de 1994.

ROBERTSON EUGÊNIO PEREIRA DE MELO

Secretário do Tribunal Pleno